

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o Serviço de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Murtosa na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas nove horas, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por deliberação da Câmara Municipal de 07 de agosto de 2025, constituído por:

Presidente: Carlos Manuel Ferreira Afonso, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica;

Vogais efetivos: Rui Filipe da Silva Marques Sousa e Mónica Isabel Soares Cabral, ambos Técnicos Superiores, em virtude da segunda vogal efetiva se encontrar ausente do serviço

A presente reunião teve, por objetivo, formalizar a análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos a admitir e excluir.

Ponto 1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista provisória dos candidatos a admitir e a excluir com a indicação do motivo da proposta de exclusão

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo sido verificado que se candidataram 102 pessoas, das quais 71 são admitidas, e 31 são propostas para exclusão, nos seguintes termos:

a) Candidatos propostos para admissão:

Nome do candidato
Bernardo Luís Ramos dos Santos
Adriano Seixas Vasconcelos
Sofia Maria Solinho Peniche
Raquel Cristina Jesus Matos
Ana Cristina Rocha de Sousa
Eurico Pinto Duarte
João Daniel Mateus Marques
Danielle Ramos Nogueira
Mónica Rodrigues Pereira
Sílvia Marina Nogueira Santos Silva
Deisinara Dias Duarte



Díva Teresa de Matos Oliveira Pinho
Maria de Lurdes Governo Catarino
Sílvia Marlene Marquinhos Moreira
Daniela Pires Dias Gaspar
Ana Patrícia Vitoriano Lopes
Maribel da Silva Magina
Paula Maria Breda Marques Abrunheiro
Márcia de Sousa Lima
Sandra Cristina Oliveira Alves Matos
Susana Cristina da Silva Alegria
Ana Sofia Rodrigues Veiros
Maria João da Silva Marques Nogueira
Mónica Alexandra Silva Figueiredo
Gustavo Jorge Fernandes Oliveira
Ana Sofia Gonçalves da Silva Ferreira
Sara Patrícia Andrade da Costa
Assad Alberto Bujana Cols
Maria João da Silva Peres
Sara Marisa Ferreira Santos
Sílvia Maria Gonçalves Barbosa
Ana Rita Peixinho Gonçalves
Paulo David Rolo Pereira
Lígia Manuel Claro Chipelo
Mónica Alexandra de Sá Torres Simões
Joana de Sousa Tavares
Sónia Margarida Figueiredo Pereira
Vanessa Filipa Aniceto Lima
Renata Alexandra de Oliveira Valente
Tânia Sofia Carvalho da Cunha
José Manuel Correia Alves
Elisabeth Christine Amaral Pereira
Marta Susana Silva Pessoa
Albina Clara Cardoso
Sara Lopes Tavares
Mónica Sofia de Almeida Dias
Mariana Tavares de Paiva
Maria João Rebelo Dias
Vanessa Alexandra Azevedo Lopes
Daniela Sofia Aguiar dos Santos
Cláudia Catarina Marques Santos Moreira

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Sérgio Miguel Vieira Henriques
Carmen Sofia da Silva Marques
Maria Goreti Ribeiro Andrade
Daniela Alexandra Rodriguez Ferreira
Marta Andreia Azevedo Dias
Sara Raquel Costa Aguiar
Américo José Pereira do Couto
Susana Raquel Rodrigues Pereira
Nuno Miguel Duarte Rodrigues
Maria José Jesus Costa e Silva
Rui Filipe Couto Espírito Santo
Ana Isabel Fonseca da Silva
Leandro Rodrigues da Silva
Elisabete Moreira de Almeida
Rúben Carlos Oliveira Marçalo
Gonçalo Ramos Silva
Tânia Tavares da Silva
Patrícia Andreia Leite Pinho
Etelvina Mendes Batista
Celina Lima Godinho

b) Candidatos propostos para exclusão:

Nome do candidato	Motivo de exclusão
João Ricardo Martinho Bola	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
André Rebelo	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.

Catarina Fardilha Beleza	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Lucas Gonçalves dos Santos	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Mariana Lopes	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Susana Rodrigues	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
António Júlio Esteves Ruela	O candidato apresenta certidão emitida pelo Coordenador do Núcleo do Ensino

	Secundário do Ministério da Educação concedendo-lhe equivalência do "Título de Bachiller" da Venezuela ao 2º ano do Curso Complementar para efeitos de fins profissionais com fundamento no Decreto Lei número 219/97, de 20 de Agosto. O artº 2º, nº 1 do referido diploma normativo, sob a epigrafe Efeitos da Equivalência dispõe o seguinte:" 1- A equivalência pode ser concedida para efeito de prosseguimento de estudos, para ingresso ou acesso nas carreiras da Administração Pública, para fins militares ou para outros fins em que o requerente demonstre interesse legítimo, que deve constar do despacho que deferiu o pedido." Atendendo a que a equivalência concedida é exclusivamente para fins profissionais e não para ingresso ou acesso nas carreiras da Administração Pública, o júri considera, que o candidato não comprova que possui o requisito habilitacional, conforme exigido nos pontos 7.2 e 10.3 alínea a) do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4, podendo, contudo, o candidato, no período de audiência dos interessados, fazer essa comprovação.
Mafalda Martins	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Milena Silva	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

	presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Carla Sandra da Silva Aleixo Oliveira	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Sandra Raquel Cruz Barbosa	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Márcia Rodrigues	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Márcia Alexandre Fernandes Prata Patela Rocha	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Alexandra Saramago	A candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme

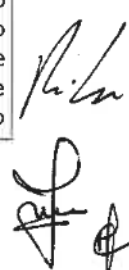



	exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Ana Carolina Oliveira Duarte	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Amanda Rodrigues do Nascimento	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Maria Leonor Nobre Pedro	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Telma Soraia Pais Pinho	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.

Pinho



Luís Miguel Valente Fidalgo	O prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas terminou em 5/9/2025, conforme consta do aviso publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529. A candidatura foi apresentada em 9/9/2025, por isso, fora de prazo, pelo que, ao abrigo do ponto n.º 10.2 do aviso de abertura, não será considerada.
Gwenaëlle Odette Irene Durand	A candidata declara no formulário de candidatura, que lhe falta obter aprovação na disciplina de Português, para concluir o 12º ano de escolaridade, comprovando esse facto com 2 documentos emitidos pela Escola. Nestes termos a candidata não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, comprovando que possui o requisito habilitacional (titularidade do 12º ano de escolaridade) conforme exigido nos pontos 7.2 e n.º 10.3 alínea a) do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Maria Inês Pereira dos Reis	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Mário Jorge Marques Vidal	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Cristiane Nunes de Matos	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado



	na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Rafael Andrade	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Carla Cristiana da Silva Marques Bastos	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Francisco Santos Fernandes	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Sílvia Maria Portela Pais	A candidata, embora invoque na sua candidatura que possui o 12º ano de escolaridade, apenas apresenta uma certidão de habilitações, de frequência de curso, comprobativa de que frequentou o 12º ano do curso técnico-profissional de Secretariado , com a menção da classificação das disciplinas em que obteve o aproveitamento, nada constando quanto à disciplina de contabilidade básica. Não comprova que concluiu o referido curso. Nestes termos a candidata não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações, que comprove o requisito habilitacional (titularidade do

	12º ano de escolaridade), conforme exigido nos pontos 7.2 e n.º 10.3 alínea a) do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Sara Silva	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Leonela Pinho Valente	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Manuel José Ferreira Morais	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Ana Catarina Pinheiro Carvalho Jesus	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta

	OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
--	--

Os candidatos que são propostos para exclusão serão notificados, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, por e-mail para, no prazo de 10 dias úteis, no caso de assim o entenderem, exercerem por escrito, **exclusivamente por via digital**, para recrutamento.rh@cm-murtosa.pt, o direito de audiência prévia, nos termos do estatuído no Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 16.º da referida Portaria, através do envio do formulário tipo disponível no site da Autarquia em www.cm-murtosa.pt, na área afeta aos Recursos Humanos, no separador correspondente ao concurso em epígrafe.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada na página da internet do município.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Foi lavrado o presente documento, que depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

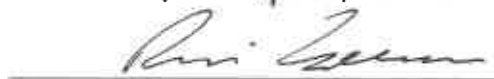
Murtosa, 2 de outubro de 2025

O Júri do procedimento concursal:

Carlos Manuel Ferreira Afonso



Rui Filipe da Silva Marques Sousa



Mónica Isabel Soares Cabral

